



DISPENSAS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 008/2024, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a empresa **JARBAS PORTO BRITO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.250.665/0001-11, com endereço no Cam G (Urbis I), nº. 46, Candeias, CEP 45.028-250, Vitória da Conquista - BA, a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de inventário patrimonial físico e financeiro de toda carga patrimonial mobiliário e imobiliário, atendendo a obrigatoriedade de atender o manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP), visando atender toda legislação vigente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canápolis-Bahia, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Canápolis-BA, 01 de agosto de 2024.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente da Câmara Municipal



DISPENSAS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 008/2023, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 008/2024**, para a contratação, da empresa **JARBAS PORTO BRITO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.250.665/0001-11, com endereço no Cam G (Urbis I), nº. 46, Candeias, CEP 45.028-250, Vitória da Conquista - BA, a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de inventário patrimonial físico e financeiro de toda carga patrimonial mobiliário e imobiliário, atendendo a obrigatoriedade de atender o manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP), visando atender toda legislação vigente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canápolis-Bahia, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 – Câmara de Vereadores. Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Canápolis-BA, 01 de agosto de 2024.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente da Câmara Municipal